



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 312/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502557-06.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de oposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo da Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes, Tubarão/SC, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219216106

Nome original: Inutilização de apostila de haia 01-10-2021.pdf

Data: 01/10/2021 16:57:18

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de inutilização de papeis de segurança (Apostila de Haia)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**  
**ESCRIVANIA DE PAZ**  
**Município de Pedras Grandes**  
**Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina**  
**Bruna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz**  
Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:  
88720-000  
Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 01 de outubro de 2021.



### CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: **BR 106427 001434656; BR 106427 001434640; BR 106427 001434628; BR 106427 001434604; BR 106427 001434574; BR 106427 001434568; BR 106427 001434625; BR 106427 001434551; BR 106427 001434619**. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

*Ana C. P.*

**Ana Cláudia França Pereira**  
**Escrevente**